



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº. 1166 de 27 de junho de 2014)

EDITAL PPPGI Nº. 19 /2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **09/07/18 a 07/08/18**, no horário das 15h às 20h, no Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. andar, as inscrições para seleção ao **Curso de Especialização Auditoria e Perícia Contábil**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CURSO

O curso tem como objetivo principal desenvolver, analisar e praticar conceitos de auditorias e perícias contábeis. O curso envolve os aspectos fundamentais da auditoria operacional, de gestão, e em sistemas informatizados, além dos aspectos relativos à perícia contábil.

II. PÚBLICO-ALVO

O curso destina-se a profissionais graduados em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Engenharia, Direito e demais áreas afins.

III. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias **09/07/18 a 07/08/18**, no horário das 15 às 20h, no Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. Andar. Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:
 - a. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;
 - b. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

termos da legislação vigente e passaporte válido com visto de entrada no Brasil se cabível.

- II. Fotocópia do histórico escolar;
- III. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- IV. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU disponível no anexo II deste edital);
- V. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- VI. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo I deste edital);
- VII. *Curriculum vitae* **COMPROVADO** (fotocópia).

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia **31/07/2018** e devidamente encaminhada, sob a referência “Seleção da Pós em Auditoria e Perícia Contábil”, para Professor Francisco Gilvan Lima Moreira – Coordenador do Curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil, localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. Andar, Bairro: Bacanga, CEP 65080-805, São Luís- MA.

As inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para: **pos.contabeis@gmail.com** até **31/07/2018** informando o número do sedex e anexando os documentos I a IV digitalizados.

A Coordenação do Curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) for paga com cheque devolvido por qualquer motivo;
- 2) efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do Resultado Final desta Seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

IV. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas para o curso.

V. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 360hs/aulas presenciais.

VI. INVESTIMENTO

O investimento total por participante será de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$ 100,00;
- Parcelas: 18 vezes de R\$ 400,00.

Os pagamentos de Taxa de Inscrição e das parcelas deverão ser realizados através de GRU – Guia de Recolhimento da União que está disponível no anexo II, também poderá ser obtida através do e-mail pos.contabeis@gmail.com ou pessoalmente no DECCA.

A data do pagamento deverá ser até o dia 08 (oito) do mês vigente. Não haverá isenção da Taxa de Inscrição e das Parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

VII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Auditoria e Perícia Contábil. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

O processo seletivo será realizado através de prova escrita (P1) e análise do *curriculum vitae* (P2), a pontuação final será o somatório de P1 + P2, onde será dada a nota de 0 a 100.

A prova escrita (P1), será classificatória, terá uma duração de até 3 horas e possuirá 20 questões objetivas da área Contabilidade que valerão no máximo 40 pontos. Não será permitido o uso de material de consulta, calculadoras e equipamentos eletrônicos. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para fazer a prova. A prova será realizada em **18/08/18** no Centro de Ciências Sociais (CCSo), em sala a ser indicada pela coordenação da seleção.

A análise do *curriculum vitae* (P2) será classificatória e seguirá conforme critérios abaixo:

- 5 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 10 pontos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 5 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 10 pontos;
- 5 pontos para cada título de mestrado, limitado no máximo a 5 pontos;
- 5 pontos para cada título de doutorado, limitado no máximo a 5 pontos;
- 1 ponto para eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para cada produção científica, artigo publicado em periódicos ou em anais de eventos científicos, limitado a no máximo 20 pontos.

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será a maior nota tirada na prova escrita (P1), em caso de empate o segundo critério será a nota da análise do *curriculum vitae* (P2), permanecendo empatado será selecionado o candidato com maior idade.

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição, as provas e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.]

VIII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia **21/08/2018**, no DECCA, assim como enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de inscrição (Disponível no anexo I deste edital). Os recursos devidamente comprovados devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições e encaminhado por escrito ao DECCA - em duas vias no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da divulgação das notas ou do resultado final, conforme as datas destacadas no item datas importantes. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pelo Chefe do DECCA. A Classificação final após os recursos será divulgada no dia **24/08/2018**, no DECCA, assim enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de inscrição (Disponível no anexo I deste edital).

IX. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **27/08/2018 à 06/09/2018**, no horário das 15h às 20h, no Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. Andar, Bairro: Bacanga, CEP 65080-805, São Luís- MA.

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **10/09/18 à 12/09/18**.

Documentação necessária para a matrícula:

1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
2. Ficha de matrícula (disponível no DECCA);
3. Cópia autenticada em Cartório do Diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;
4. Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da presença do candidato aprovado.

X. DATAS IMPORTANTES

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

| DATA | ETAPA |
|-------------------------|--|
| 09/07/2018 a 07/08/2018 | Período de inscrição. |
| 08/08/2018 | Divulgação da homologação das inscrições. |
| 10/08/2018 | Prazo final para recebimento de recursos da homologação das inscrições. |
| 13/08/2018 | Divulgação dos julgamentos de recursos da homologação das inscrições. |
| 18/08/2018 | Prova escrita com duração de 3 horas iniciando às 09 horas. |
| 21/08/2018 | Divulgação da nota da Prova escrita e da análise do <i>curriculum vitae</i> . |
| 23/08/2018 | Prazo final para recebimento de recursos do resultado da nota da Prova escrita e da análise do <i>curriculum vitae</i> . |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | |
|-------------------------|--|
| 24/08/2018 | Divulgação dos julgamentos de recursos do resultado da nota da Prova escrita e da análise do <i>curriculum vitae</i> . |
| 24/08/2018 | Divulgação do resultado final. |
| 27/08/2018 à 06/09/2018 | Período de matrícula. |
| 10/09/2018 à 12/09/2018 | Convocação e matrícula dos candidatos excedentes |
| 15/09/2018 | Início das aulas. |

XI. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia 15 de setembro de 2018, devendo ser ministrado aos sábados das 08:00h às 12:20h e 14:00h às 18:20h. A coordenação do curso poderá alterar a sequência das disciplinas ou o horário das mesmas.

Outras solicitações poderão ser feitas por escrito ao Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA).

As informações adicionais poderão ser obtidas no **Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA)**, localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. Andar.

E-mail: pos.contabeis@gmail.com

Telefone: (98) 3272-8426. Horário: 15h às 20h

XII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Contabilidade de Custos

Métodos de Custeio. Custeio Variável e Custeio de Absorção. Análise de Custo/Volume/Lucro. Margem de Contribuição. Análise do Ponto de Equilíbrio. Margem de Segurança.

Contabilidade e Planejamento Tributário

Visão da prática dos principais tributos incidentes sobre o faturamento e o lucro das organizações. Regimes de tributação. Documentos contábeis e fiscais relacionados escrituração do contribuinte. Retenções. Obrigações acessórias.

Contabilidade Básica

Contabilidade: conceitos, objeto de estudo, ramo de aplicação e usuários. Princípios Contábeis. Tipos de Fatos Contábeis. Fórmulas de Lançamento. Contabilização de operações Típicas de Empresas.

XIII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de Custos e Formação de Preços: Com Aplicações na Calculadora HP 12C e Excel**. 6ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade Tributária**. 16ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBECKE, E.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária**. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. 11ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 11ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PÊGAS, P. H. **Manual de Contabilidade Tributária**. 9ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

São Luís (MA), 05 de julho de 2018.

Cesar Augusto Castro

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 19 /2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – UFMA

NOME: _____

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

EMAIL: _____

Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo.

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – UFMA

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

LOCAL: _____

DATA: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI 19/2018

ANEXO 2

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

| | | |
|---|-----------------------------|---------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 407 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041/ 15258 |
| Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR". | (=) Valor do Principal | |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | |

89960000000-1 00000001010-3 95523102883-5 20118012558-4



3<-----

| | | |
|---|-----------------------------|---------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 407 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041/ 15258 |
| Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR". | (=) Valor do Principal | |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | |

89960000000-1 00000001010-3 95523102883-5 20118012558-4

